



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

### ATA Nº 2

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 9 dias de mês de julho de dois mil e dezoito, pelas 14 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal de regularização nº 8/2018, com as seguintes presenças: Cláudia Sofia Palma dos Santos, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Irene São Pedro Palma Morgado e António Manuel Gomes da Costa, respetivamente primeiro e segundo vogais, com vista à apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do disposto nos artigos 30º e 31º da supra referida Portaria.

Considerando que, o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no site da Junta de Freguesia de Arroios e no site da Bolsa de Emprego Público, e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a 14 de junho de 2018, o Júri procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à análise das mesmas.

Foram rececionadas 13 candidaturas conforme a seguinte lista:

Código de candidato	Nome completo
AO/001	José Alberto Campos Garcia
AO/002	Vitor Manuel Camacho Alves Gomes
AO/003	Hermenegildo Lopes Robalo
AO/004	Maria João Gerardo Gonçalves
AO/005	João Filipe da Conceição Teixeira
AO/006	Tito César Fernandes Vargas e Silva
AO/007	Emilian Ursu Tiron
AO/008	Carlos Alberto Valadas
AO/009	Isabel Maria Lourenço Simões
AO/010	Ana Cidália da Silva Pais
AO/011	António Vieira Alfândega
AO/012	Liliana Filipa Abegão Garcia
AO/013	Ângelo Manuel Barros Fialho

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

a seguir enumerados, por estes reunirem os requisitos de admissão e por terem sido apresentadas dentro o prazo:

Código de candidato	Nome completo	
AO/002	Vitor Manuel Camacho Alves Gomes	Admitido
AO/003	Hermenegildo Lopes Robalo	Admitido
AO/007	Emilian Ursu Tiron	Admitido
AO/008	Carlos Alberto Valadas	Admitido
AO/011	António Vieira Alfândega	Admitido

Mais, deliberou ainda o Júri, por unanimidade, **excluir** os candidatos, pelos fundamentos enumerados:

Código de candidato	Nome completo	Motivo
AO/001	José Alberto Campos Garcia	Inelegibilidade por não exercício das funções a concurso
AO/004	Maria João Gerardo Gonçalves	Inelegibilidade por não exercício das funções a concurso
AO/005	João Filipe da Conceição Teixeira	Inelegibilidade por não cumprir o requisito de exercício de funções nos termos da Portaria n.º 150/2017 (entre 1/01/2017 e 4/01/2017)
AO/006	Tito César Fernandes Vargas e Silva	Inelegibilidade por não exercício das funções a concurso
AO/009	Isabel Maria Lourenço Simões	Inelegibilidade por não exercício das funções a concurso
AO/010	Ana Cidália da Silva Pais	Inelegibilidade por não cumprir o requisito de exercício de funções nos termos da Portaria n.º 150/2017 (entre 1/01/2017 e 4/01/2017)
AO/012	Liliana Filipa Abegão Garcia	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/013	Ângelo Manuel Barros Fialho	Entrega da candidatura fora de prazo



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Foi ainda deliberado promover a notificação de todos os candidatos excluídos e respetivos motivos de exclusão, preferencialmente por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 29º e artigos 30º e 31º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a realização de audiência de interessados, fixando o prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do disposto no artigo 31º do supra referido diploma legal, para querendo e por escrito, dizerem o que lhes oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri

(Cláudia Sofia Palma dos Santos)

A 1ª Vogal do Júri

(Maria Irene São Pedro Palma Morgado)

O 2º Vogal do Júri

(António Manuel Gomes da Costa)

